



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

OBJETO:

Aquisição de Passagem Aérea para participação de 5 servidores no Workshop Duplo: Gestão do RPPS no dia a dia que vai acontecer na cidade de Joinville-SC, durante os dias 3 a 6 de junho de 2024.

Local: Hotéis Le Canard Joinville – Rua XV de Novembro, 2075 – Glória – Joinville-SC

Participantes:

Claudineia Previati – Compradora Itaprev

Rafael de Jesus Freitas – Superintendente Itaprev

Alex Domingues de Castro Santos – Diretor Financeiro

Andrea Sugimoto - Assistente Adm. Itaprev

Manoel Francisco da Luz Neto – Controle Interno

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapecerica da Serra, sediado à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapecerica da Serra/SP – CEP 06850-040, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

DADOS DO AVISO

Itapecerica da Serra, 21 de maio de 2024

Data e Hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	24/05/2024 às 17 horas
Endereço eletrônico para envio da proposta	claudineia.previati@itapecerica.sp.gov.br com cópia para andrea.sugimoto@itapecerica.sp.gov.br
Valor Estimado da contratação	R\$ 5.887,94

Tipo de Licitação	Dispensa de Licitação
Objeto	Aquisição de Passagem Aérea
Anexos	Termo de Referência; Modelo de Proposta; e, Declaração.

A documentação do processo está disponível no site:

<https://itaprev.itapecerica.sp.gov.br/>

Envio de Propostas para:

claudineia.previati@itapecerica.sp.gov.br com cópia para
andrea.sugimoto@itapecerica.sp.gov.br até o dia 24/05/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA 17/2024
LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei 14.133/2021)

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de passagens aéreas para transporte de 5 servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeverica da Serra – Itaprev - que vão participar no Workshop Duplo: Gestão do RPPS no dia a dia que vai acontecer na cidade de Joinville-SC, durante os dias 3 a 6 de junho de 2024.

Item	Objeto	Quantidade	Valor Estimado
1	Aquisição de Passagens Aéreas *detalhes no item 4.	10	R\$ 5.887,94

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.321 de 12 de janeiro de 2022 (Art. 20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021).

1.3 O custo estimado total da contratação do serviço pretendido é de R\$ 5.887,94 conforme pesquisa realizada e detalhada no Documento de Formalização de Demanda.

1.4 Ambos os serviços a serem contratados são caracterizados como serviço comum não continuado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado e que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/2021)

2.1 O documento reflete a necessidade de contratação de transporte para 5 servidores participarem do Workshop Duplo: Gestão do RPPS no dia a dia que vai acontecer na cidade de Joinville-SC, durante os dias 3 a 6 de junho de 2024.

2.2 A participação dos servidores do Itaprev e Controle Interno promove a atualização e capacitação dos mesmos sobre as melhores práticas do mercado, o aprimoramento da eficiência, a oportunidade de troca de experiências, a fortalecer os mecanismos de controle interno e compromisso com a responsabilidade fiscal, transparência e a busca pela excelência.

2.3 Em resumo, a participação no workshop "Gestão do RPPS no Dia a Dia" é fundamental para garantir que os representantes do Instituto de Previdência e membros do Controle Interno estejam bem preparados para enfrentar os desafios da gestão do RPPS, promovendo assim uma administração eficiente,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

transparente e responsável dos recursos previdenciários do município de Itapeçerica da Serra.

3 LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A contratada deverá enviar os vouchers para o e-mail claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br, com cópia para andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br, até 10 dias antes da data da viagem, com todas as informações da viagem.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021)

4.1 Características:

4.1.1 Voo direto

4.1.2 Somente bagagem de mão

4.1.3 Data: 03/06/2024 – Segunda

a. São Paulo -> Joinville

b. 4 pessoas

c. Período da manhã – anterior ao evento

4.1.4 Dia 04/06/2024

a. Joinville-SC -> São Paulo

b. 2 pessoas

c. Período da noite – pós evento

4.1.5 Dia 05/06/2024 – Quarta

a. São Paulo -> Joinville

b. 1 pessoa

c. Período da manhã

4.1.6 Dia 06/06/2024 – Quinta

a. Joinville-SC -> São Paulo

b. 3 pessoas

c. Período da noite – pós evento

4.2 Considera-se para o envio das propostas, voos compatíveis com o horário do workshop e com traslado entre aeroporto e local do evento de aproximadamente 20 minutos.

4.3 O workshop terá início no dia 03/06/2024 e finaliza dia 06/06/2024, com horário programado das 9:00hd às 17:00hs.

4.4 A empresa que desejar enviar uma proposta deverá informar a companhia aérea, horário do voo, aeroporto de embarque e VALOR GLOBAL de todos os itens.

4.5 A proposta deverá ser enviada conforme modelo anexo a este documento.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal 14.133/2021)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

5.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou boleto em nome da contratada.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal 14.133/2021)

6.1 O objeto será escolhido através da proposta mais vantajosa e econômica para o Itaprev, por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 2021.

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal 14.133/2021)

7.1 As despesas decorrentes da execução do serviço, correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação orçamentária 33.90.33.01

Vera Lúcia Rossi Ferreira
Diretora Administrativa e da Previdência

Itapecerica da Serra, 17 de maio de 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – Itaprev,

Pela presente declaramos total aceite aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal 14.133 de 2021, bem como cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar de processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que os valores da proposta oferecida englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas.

Objeto:

Aquisição de Passagem Aérea para participação de 5 servidores no Workshop Duplo: Gestão do RPPS no dia a dia que vai acontecer na cidade de Joinville-SC, durante os dias 3 a 6 de junho de 2024.

Prazo de Vigência: durante o período do serviço.

Validade da Proposta: 10 dias

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ TELEFONE: _____

INDICAÇÃO DO MOTORISTA RESPONSÁVEL

NOME: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº DA CONTA: _____

AGÊNCIA: _____

Assinatura do Proponente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, declara que:

- a. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b. Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;
- d. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

Assinatura